



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quarta-feira, 29 de janeiro de 2020

Ano III | Edição nº 296

Página 1 de 23

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos / Processos Seletivos	3
Convocação	3
Licitações e Contratos	4
Dispensas	4
Errata	4
Notificações	6
Notificação de Autuação de Trânsito	6
FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo	17
Concursos Públicos / Processos Seletivos	17
Edital	17
DEC - Departamento de Esportes e Cultura	22
Outros Atos	22
SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto	22
Atos Oficiais	22
Portarias	22

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-5102
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quarta-feira, 29 de janeiro de 2020

Ano III | Edição nº 296

Página 2 de 23

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Atos Oficiais

Portarias

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Antônio Carlos Jardim

Coordenador Administrativo

PORTARIA Nº 15.868, DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a alteração da Portaria nº 15.806/19, que constitui e nomeia a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a relevância do exercício de poder disciplinar, como garantia de ordem administrativa e da qualidade dos serviços;

CONSIDERANDO que é dever da autoridade a instauração de processo disciplinar, diante a ocorrência de infração cometida por servidor;

CONSIDERANDO que o processo disciplinar, por força constitucional, está equiparado ao processo judicial em termos de exigência de segurança jurídica;

CONSIDERANDO que a tarefa processante impõe conhecimento especializado e concentração no atendimento das formalidades essenciais;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica alterado o inciso I, Art. 1º da Portaria nº 15.806, de 03 de dezembro de 2019, que nomeia os servidores titulares da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, passando a vigorar com a seguinte redação:

“I – Nomear como titulares os servidores: William Aparecido de Jesus Benedito, Thais Aparecida Rosa Orfei, Regimar Fradique e, Acácio Silva e Souza, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 24 de janeiro de 2020.

Ernani Christovam Vasconcellos

PORTARIA Nº 15.870, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a designação da Sra. VANESSA SIQUEIRA DA SILVA, para o emprego público de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF CASSUCCI.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada, através do Processo Seletivo nº 002/2019, a Sra. VANESSA SIQUEIRA DA SILVA, para ocupar o emprego público de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF CASSUCCI, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 27 de janeiro de 2020.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito Municipal

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Antônio Carlos Jardim

Coordenador Administrativo

PORTARIA Nº 15.871, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão de licença prevista no artigo 81 da Lei nº 2.712/2004, a servidora MARIANE DE MELLO GIROTTI.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quarta-feira, 29 de janeiro de 2020

Ano III | Edição nº 296

Página 3 de 23

Art. 1º - Conceder, a pedido, licença sem remuneração, por um período de até dois anos para tratar de assuntos de interesse particular, de acordo com o Art. 81 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004, a servidora MARIANE DE MELLO GIROTTI, ESCRITURÁRIO, nível III, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 27 de janeiro de 2020.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Antônio Carlos Jardim

Coordenador Administrativo

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito Municipal

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Antônio Carlos Jardim

Coordenador Administrativo

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO Nº 001/2019

A Secretaria Municipal de Educação convoca o professor classificado no PROCESSO SELETIVO Nº 001/2019, para comparecer no local e data abaixo indicado:

Local: Secretaria Municipal de Educação - Rua Aparecido Clemente Guardavaschio, nº 50, Jardim Aeroporto.

Data: 30 de janeiro de 2020

Horário: 9h00

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL (5ª A 8ª SÉRIE) - MATEMÁTICA

CLASS. NOME

05º

CAROLINA CARVALHO MORAES

PORTARIA Nº 15.872, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a requisição de cessão da servidora DANIELA PISANI D'AVILA E SILVA, para exercer suas funções junto a Administração Direta.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - Requisitar a cessão da servidora DANIELA PISANI D'AVILA E SILVA, advogada, pertencente ao quadro geral de servidores do SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO – SAERP, Autarquia Municipal, para exercer suas funções junto a Administração Direta nos moldes da Lei nº 4.673 de 20 de maio de 2016, pelo prazo de até 1 (um) ano.

Art. 2º - A servidora requisitada receberá o mesmo vencimento do cargo de Advogado da Administração Direta, mantendo todos os seus direitos, obrigações e vantagens.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 27 de janeiro de 2020.

O Candidato deverá apresentar-se munido dos seguintes documentos: - cópia (duas vias) do RG; cópia (duas vias) da certidão de nascimento; - cópia (duas vias) do CPF; - cópia (duas vias) do título eleitoral; cópia (duas vias) da certidão de escolaridade exigida para o cargo; carteira profissional; cópia (duas vias) do nº do PIS; foto 3x4; cópia (duas vias) título eleitoral; cópia (duas vias) certidão de casamento (quando casado) ou certidão de nascimento (quando solteiro); cópia (duas vias) da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos; número da conta corrente do banco Bradesco; comprovante de residência; declaração de bens; declaração de acúmulo (se possuir outro cargo público); atestado médico admissional. São José do Rio Pardo, 28 de janeiro de 2020. Kátia Luzia Ferreira Gomes de Alencar – Secretária Municipal de Educação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quarta-feira, 29 de janeiro de 2020

Ano III | Edição nº 296

Página 4 de 23

Licitações e Contratos

Dispensas

Dispensa de licitação 04/2020 – Em despacho consubstanciado, a Senhora Secretária Municipal de Saúde, RATIFICOU a Dispensa para aquisição de material hospitalar para atender a demanda judicial do requerente Fabiano Xavier Trevisan e Paulo Ricardo Marcili, no valor total de R\$ 33.297,60 (trinta e três mil duzentos e noventa e sete reais e sessenta centavos) à empresa Medtronic Comercial Ltda. De acordo com o artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8666/93, e suas alterações.

Dispensa de licitação 05/2020 – Em despacho consubstanciado, a Senhora Secretária Municipal de Educação, RATIFICOU a Dispensa para Contratação da Empresa Júlio César Silva Biajoti & Cia Ltda Epp com monitor (a) para prestação de serviço de transporte de alunos da zona rural da rede estadual e municipal de São José do Rio Pardo, no valor total de R\$ 61.265,60 (sessenta e um mil duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos), sendo o valor de R\$ 26.219,60 (vinte e seis mil duzentos e dezenove reais e sessenta centavos) na linha 21 e o valor de R\$ 35.046,00 (trinta e cinco mil e quarenta e seis reais) na linha 09, até 30 de abril de 2020. De acordo com o art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, e suas alterações.

Errata

ERRATA

Por lapso, a Portaria nº 15.863, de 24 de Janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial edição nº 293-A de 24 de janeiro de 2020, apresentou erro de digitação. Onde se lê: “AMANDA DARIN RAMOS”; o correto é ler: “AMANDA CRISTINA DE FARIA DARIN RAMOS” e onde se lê: “MARÍLIA SOUZA”; o correto é ler: “MARÍLIA GABRIELA RODRIGUES DE SOUZA”.

Assim a republicamos em sua integridade:

PORTARIA Nº 15.863, DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho

Tutelar.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei nº 2.400, de 20 de outubro de 2000,

R E S O L V E:

Art. 1º – Ficam nomeados os membros titulares do Conselho Tutelar gestão 2020-2024, abaixo discriminados, após processo eletivo, conforme dispõe o Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei Municipal nº 2.400, de 20 de Outubro de 2000.

Márcio Calsoni

Priscila Raquel Bombonato Capiteli

Amanda Cristina de Faria Darin Ramos

Marília Gabriela Rodrigues de Souza

Mariana Machado Maia

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de janeiro de 2020.

São José do Rio Pardo, 24 de janeiro de 2020.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito Municipal

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Antônio Carlos Jardim

Coordenador Administrativo

ERRATA

Por lapso, a Portaria nº 15.864, de 24 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial edição nº 295 de 28 de janeiro de 2020 apresentou erro de digitação. Onde se lê: “ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO”; o correto é ler: “ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR A PARTIR DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020”.

Assim a republicamos em sua integridade:

PORTARIA Nº 15.864, DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, da servidora TALITA GONÇALVES DO CARMO PIOVESAN, do cargo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quarta-feira, 29 de janeiro de 2020

Ano III | Edição nº 296

Página 5 de 23

em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 37, II da Constituição Federal e com o Art. 8º, I da Lei Municipal nº 2.712, de 16 de março de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a servidora TALITA GONÇALVES DO CARMO PIOVESAN, do cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO, nível XIX, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 05 de fevereiro de 2020

São José do Rio Pardo, 24 de janeiro de 2020.

Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.

Antônio Carlos Jardim

Coordenador Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 29 de janeiro de 2020

Ano III | Edição nº 296

Página 6 de 23

Notificações

Notificação de Autuação de Trânsito



PREFEITURA MUN. DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito
Editais das Notificações de Autuação
Relação de Notificações - NAI Postadas

Lote: 444
Quantidade: 99
Data Emissão: 28/01/2020
Data Geração: 28/01/2020 1 de 11

Período de : 13/01/2020 Até : 20/01/2020

A Defesa de Autuação deve limitar-se à indicação de falhas no Auto de Infração, como desobediência ao Art. 280 do CTB ou qualquer outro elemento que possa influir na decisão da autoridade, sem discutir o mérito da imputação, o que será feito no recurso para a JARI, com juntada de documentos e provas para desconstituir a penalidade. A referida Defesa de Autuação deverá ser enviada via correio à Avenida Maria Aparecida Salgado Braghetta, 980– Centro – CEP: 13.720-000, São José do Rio Pardo - SP ou protocolada pessoalmente até o seu vencimento na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SMST- (mesmo endereço).

DOCUMENTOS OBRIGATORIOS PARA DEFESA DE AUTUAÇÃO: Cópia desta notificação (frente/verso); Cópia da CNH; Cópia do RG e/ou documento equivalente para conferência da assinatura (pessoa física); Cópia do CNPJ (pessoa jurídica); Cópia do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV); Procuração específica, com firma reconhecida em cartório, no caso do interessado estar representado por terceiros. O resultado do julgamento será enviado, via postal, ao endereço do proprietário constante no cadastro do veículo no DETRAN.

Prazo para Defesa da Autuação: 24/02/2020

Prazo para Indicação do Infrator: 24/02/2020

AIIP: A3 0005232 **Placa:** ABK8728 **Data da infração:** 20/01/2020 5:45:00 PM
Enquadramento : 55250
Descrição do Enquadramento : Estacionar o veículo na contramão de direção.

AIIP: A3 0005159 **Placa:** CJW5718 **Data da infração:** 19/01/2020 9:50:00 PM
Enquadramento : 58350
Descrição do Enquadramento : Desobedecer às ordens emanadas da autoridade competente de trânsito ou de seus agentes.

AIIP: A3 0005160 **Placa:** CJW5718 **Data da infração:** 19/01/2020 9:50:00 PM
Enquadramento : 52070
Descrição do Enquadramento : Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis a segurança

AIIP: A3 0005075 **Placa:** BPR2225 **Data da infração:** 19/01/2020 10:51:00 AM
Enquadramento : 70561
Descrição do Enquadramento : Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/equilibrando em uma roda

AIIP: A3 0005074 **Placa:** BPR2225 **Data da infração:** 19/01/2020 10:51:00 AM
Enquadramento : 58191
Descrição do Enquadramento : Transitar com o veículo em calçadas, passeios

AIIP: A3 0005118 **Placa:** BVS3695 **Data da infração:** 14/01/2020 7:55:00 PM
Enquadramento : 60502
Descrição do Enquadramento : Avançar o sinal de parada obrigatória



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 29 de janeiro de 2020

Ano III | Edição nº 296

Página 7 de 23

AIIP: A3 0002816 **Placa:** DJY2653 **Data da infração:** 15/01/2020 6:00:00 PM

Enquadramento : 70301

Descrição do Enquadramento : Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem capacete de segurança

-

AIIP: A3 0002817 **Placa:** DJY2653 **Data da infração:** 15/01/2020 6:02:00 PM

Enquadramento : 70561

Descrição do Enquadramento : Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/equilibrando-se em uma
roda

-

AIIP: A3 0002818 **Placa:** DJY2653 **Data da infração:** 15/01/2020 6:03:00 PM

Enquadramento : 58350

Descrição do Enquadramento : Desobedecer às ordens emanadas da autoridade competente de trânsito ou de
seus agentes.

-

AIIP: A3 0005155 **Placa:** DDV7459 **Data da infração:** 15/01/2020 10:30:00 PM

Enquadramento : 53980

Descrição do Enquadramento : Estacionar o veículo afastado da guia da calçada (meio-fio) de cinquenta
centímetros a um metro.

-

AIIP: A3 0005158 **Placa:** GGP4089 **Data da infração:** 18/01/2020 9:43:00 AM

Enquadramento : 57380

Descrição do Enquadramento : Transitar pela contramão de direção em vias com sinalização de regulamentação
de sentido único de circulação.

-

AIIP: A3 0005157 **Placa:** NVS3295 **Data da infração:** 18/01/2020 9:20:00 AM

Enquadramento : 54522

Descrição do Enquadramento : Estacionar sobre faixa destinada a pedestre

-

AIIP: A3 0005156 **Placa:** EDJ4454 **Data da infração:** 18/01/2020 8:15:00 AM

Enquadramento : 51851

Descrição do Enquadramento : Deixar o condutor de usar o cinto segurança

-

AIIP: A3 0005119 **Placa:** CSX5027 **Data da infração:** 18/01/2020 8:26:00 PM

Enquadramento : 65300

Descrição do Enquadramento : Usar no veículo equipamento com som em volume ou frequência que não sejam
autorizadas pelo CONTRAN.

-

AIIP: A3 0005154 **Placa:** ETZ5983 **Data da infração:** 15/01/2020 8:20:00 PM

Enquadramento : 54870

Descrição do Enquadramento : Estacionar o veículo ao lado de outro veículo em fila dupla.

-

AIIP: A3 0005117 **Placa:** HEO8171 **Data da infração:** 14/01/2020 9:05:00 PM

Enquadramento : 76332

Descrição do Enquadramento : Dirigir veículo manuseando telefone celular

-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 29 de janeiro de 2020

Ano III | Edição nº 296

Página 8 de 23

AIIP: A3 0005153 **Placa:** CKY7889 **Data da infração:** 14/01/2020 2:00:00 PM

Enquadramento : 53980

Descrição do Enquadramento : Estacionar o veículo afastado da guia da calçada (meio-fio) de cinquenta centímetros a um metro.

AIIP: A3 0006181 **Placa:** FTJ6635 **Data da infração:** 14/01/2020 9:07:00 AM

Enquadramento : 55500

Descrição do Enquadramento : Estacionar o veículo em locais e horários proibidos especificamente pela sinalização (placa - Proibido Estacionar).

AIIP: A3 0006182 **Placa:** MJK4379 **Data da infração:** 14/01/2020 9:08:00 AM

Enquadramento : 55500

Descrição do Enquadramento : Estacionar o veículo em locais e horários proibidos especificamente pela sinalização (placa - Proibido Estacionar).

AIIP: A3 0006183 **Placa:** FTJ6635 **Data da infração:** 14/01/2020 9:10:00 AM

Enquadramento : 73662

Descrição do Enquadramento : Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular

AIIP: A3 0006184 **Placa:** FZS0273 **Data da infração:** 14/01/2020 10:20:00 AM

Enquadramento : 55500

Descrição do Enquadramento : Estacionar o veículo em locais e horários proibidos especificamente pela sinalização (placa - Proibido Estacionar).

AIIP: A3 0006185 **Placa:** FRM8440 **Data da infração:** 14/01/2020 9:46:00 AM

Enquadramento : 73662

Descrição do Enquadramento : Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular

AIIP: A3 0006186 **Placa:** FNG6769 **Data da infração:** 14/01/2020 10:35:00 AM

Enquadramento : 54870

Descrição do Enquadramento : Estacionar o veículo ao lado de outro veículo em fila dupla.

AIIP: A3 0006188 **Placa:** FGO9119 **Data da infração:** 14/01/2020 10:46:00 AM

Enquadramento : 55500

Descrição do Enquadramento : Estacionar o veículo em locais e horários proibidos especificamente pela sinalização (placa - Proibido Estacionar).

AIIP: A3 0006189 **Placa:** FTM4349 **Data da infração:** 15/01/2020 2:55:00 PM

Enquadramento : 76251

Descrição do Enquadramento : Estacionar nas vagas reservadas às pessoas com deficiência, sem credencial

AIIP: A3 0006190 **Placa:** FDW7722 **Data da infração:** 15/01/2020 3:06:00 PM

Enquadramento : 51851

Descrição do Enquadramento : Deixar o condutor de usar o cinto de segurança



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 29 de janeiro de 2020

Ano III | Edição nº 296

Página 9 de 23

AIIP: A3 0006191 **Placa:** DHN2474 **Data da infração:** 15/01/2020 3:25:00 PM
Enquadramento: 76252
Descrição do Enquadramento: Estacionar nas vagas reservadas para idosos, s/ credencial

AIIP: A3 0006192 **Placa:** DVR8982 **Data da infração:** 15/01/2020 3:30:00 PM
Enquadramento: 55412
Descrição do Enquadramento: Estacionar em desacordo com a regulamentação estacionamento rotativo

AIIP: A3 0006193 **Placa:** DQS3682 **Data da infração:** 15/01/2020 3:42:00 PM
Enquadramento: 60502
Descrição do Enquadramento: Avançar o sinal de parada obrigatória

AIIP: A3 0006197 **Placa:** EHL3237 **Data da infração:** 16/01/2020 10:19:00 AM
Enquadramento: 76251
Descrição do Enquadramento: Estacionar nas vagas reservadas para pessoas com deficiência, s/ credencial

AIIP: A3 0006198 **Placa:** BTS4455 **Data da infração:** 16/01/2020 10:46:00 AM
Enquadramento: 76252
Descrição do Enquadramento: Estacionar nas vagas reservadas para idosos, s/ credencial

AIIP: A3 0006199 **Placa:** FXY0845 **Data da infração:** 16/01/2020 10:57:00 AM
Enquadramento: 76251
Descrição do Enquadramento: Estacionar nas vagas reservadas para pessoas com deficiência, s/ credencial

AIIP: A3 0006200 **Placa:** HFW9342 **Data da infração:** 16/01/2020 11:03:00 AM
Enquadramento: 51851
Descrição do Enquadramento: Deixar o condutor de usar o cinto de segurança

AIIP: A3 0006147 **Placa:** DTU7469 **Data da infração:** 13/01/2020 10:04:00 AM
Enquadramento: 76252
Descrição do Enquadramento: Estacionar nas vagas reservadas para idosos, s/ credencial

AIIP: A3 0006149 **Placa:** ERQ9855 **Data da infração:** 13/01/2020 10:13:00 AM
Enquadramento: 55500
Descrição do Enquadramento: Estacionar o veículo em locais e horários proibidos especificamente pela sinalização (placa - Proibido Estacionar).

AIIP: A3 0006150 **Placa:** FGE6814 **Data da infração:** 13/01/2020 11:19:00 AM
Enquadramento: 55500
Descrição do Enquadramento: Estacionar o veículo em locais e horários proibidos especificamente pela sinalização (placa - Proibido Estacionar).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 29 de janeiro de 2020

Ano III | Edição nº 296

Página 10 de 23

AIIP: A3 0006151 **Placa:** DFL7073 **Data da infração:** 13/01/2020 1:43:00 PM

Enquadramento : 51851

Descrição do Enquadramento : Deixar o condutor de usar o cinto segurança

-

AIIP: A3 0006152 **Placa:** DFL7073 **Data da infração:** 13/01/2020 1:42:00 PM

Enquadramento : 61220

Descrição do Enquadramento : Deixar de dar preferência de passagem a pedestre e a veículo não motorizado que se encontre na faixa a ele destinada.

-

AIIP: A3 0006153 **Placa:** CZU7859 **Data da infração:** 13/01/2020 1:50:00 PM

Enquadramento : 61220

Descrição do Enquadramento : Deixar de dar preferência de passagem a pedestre e a veículo não motorizado que se encontre na faixa a ele destinada.

-

AIIP: A3 0006154 **Placa:** DWB7027 **Data da infração:** 13/01/2020 2:04:00 PM

Enquadramento : 73662

Descrição do Enquadramento : Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular

-

AIIP: A3 0006155 **Placa:** DSY5330 **Data da infração:** 13/01/2020 1:35:00 PM

Enquadramento : 65300

Descrição do Enquadramento : Usar no veículo equipamento com som em volume ou frequência que não sejam autorizadas pelo CONTRAN.

-

AIIP: A3 0006156 **Placa:** DSY5330 **Data da infração:** 13/01/2020 1:35:00 PM

Enquadramento : 51851

Descrição do Enquadramento : Deixar o condutor de usar o cinto segurança

-

AIIP: A3 0006157 **Placa:** FGO9929 **Data da infração:** 13/01/2020 3:10:00 PM

Enquadramento : 55090

Descrição do Enquadramento : Estacionar o veículo onde houver sinalização horizontal delimitadora de ponto de embarque ou desembarque de passageiros de transporte coletivo ou, na inexistência desta sinalização, no intervalo compreendido entre dez metros antes

AIIP: A3 0006158 **Placa:** EPD2839 **Data da infração:** 13/01/2020 3:11:00 PM

Enquadramento : 55090

Descrição do Enquadramento : Estacionar o veículo onde houver sinalização horizontal delimitadora de ponto de embarque ou desembarque de passageiros de transporte coletivo ou, na inexistência desta sinalização, no intervalo compreendido entre dez metros antes

AIIP: A3 0006221 **Placa:** BVX5990 **Data da infração:** 16/01/2020 11:05:00 AM

Enquadramento : 51851

Descrição do Enquadramento : Deixar o condutor de usar o cinto segurança

-

AIIP: A3 0006222 **Placa:** EER7310 **Data da infração:** 16/01/2020 10:23:00 AM

Enquadramento : 61220

Descrição do Enquadramento : Deixar de dar preferência de passagem a pedestre e a veículo não motorizado que se encontre na faixa a ele destinada.

-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 29 de janeiro de 2020

Ano III | Edição nº 296

Página 11 de 23

AIIP: A3 0006223 **Placa:** CCI4120 **Data da infração:** 16/01/2020 2:14:00 PM

Enquadramento : 55500

Descrição do Enquadramento : Estacionar o veículo em locais e horários proibidos especificamente pela
-
sinalização (placa - Proibido Estacionar).

AIIP: A3 0006224 **Placa:** EXJ2936 **Data da infração:** 16/01/2020 3:55:00 PM

Enquadramento : 60502

Descrição do Enquadramento : Avançar o sinal de parada obrigatória
-

AIIP: A3 0006225 **Placa:** EXJ2936 **Data da infração:** 16/01/2020 3:55:00 PM

Enquadramento : 51851

Descrição do Enquadramento : Deixar o condutor de usar o cinto segurança
-

AIIP: A3 0006226 **Placa:** CWI2504 **Data da infração:** 16/01/2020 3:54:00 PM

Enquadramento : 73662

Descrição do Enquadramento : Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
-

AIIP: A3 0006227 **Placa:** CUF3335 **Data da infração:** 16/01/2020 3:40:00 PM

Enquadramento : 73662

Descrição do Enquadramento : Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
-

AIIP: A3 0006228 **Placa:** HDC1125 **Data da infração:** 17/01/2020 11:07:00 AM

Enquadramento : 55412

Descrição do Enquadramento : Estacionar em desacordo com a regulamentação estacionamento rotativo
-

AIIP: A3 0006229 **Placa:** EIC4371 **Data da infração:** 17/01/2020 1:21:00 PM

Enquadramento : 51851

Descrição do Enquadramento : Deixar o condutor de usar o cinto segurança
-

AIIP: A3 0006230 **Placa:** GAK0747 **Data da infração:** 17/01/2020 1:40:00 PM

Enquadramento : 76251

Descrição do Enquadramento : Estacionar nas vagas reservadas às pessoas com deficiência, s/ credencial
-

AIIP: A3 0006231 **Placa:** EPO6190 **Data da infração:** 17/01/2020 1:57:00 PM

Enquadramento : 76252

Descrição do Enquadramento : Estacionar nas vagas reservadas a idosos, s/ credencial
-

AIIP: A3 0006232 **Placa:** DGO0239 **Data da infração:** 17/01/2020 2:14:00 PM

Enquadramento : 76251

Descrição do Enquadramento : Estacionar nas vagas reservadas às pessoas com deficiência, s/ credencial
-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 29 de janeiro de 2020

Ano III | Edição nº 296

Página 12 de 23

AIIP: A3 0006233 **Placa:** DYA0895 **Data da infração:** 17/01/2020 2:20:00 PM

Enquadramento: 55090

Descrição do Enquadramento: Estacionar o veículo onde houver sinalização horizontal delimitadora de ponto de embarque ou desembarque de passageiros de transporte coletivo ou, na inexistência desta sinalização, no intervalo compreendido entre dez metros antes

AIIP: A3 0006234 **Placa:** CQU0220 **Data da infração:** 17/01/2020 3:06:00 PM

Enquadramento: 76252

Descrição do Enquadramento: Estacionar nas vagas reservadas para idosos, s/ credencial

AIIP: A3 0006235 **Placa:** FGO9863 **Data da infração:** 17/01/2020 3:46:00 PM

Enquadramento: 76251

Descrição do Enquadramento: Estacionar nas vagas reservadas para pessoas com deficiência, s/ credencial

AIIP: A3 0005929 **Placa:** GFX8537 **Data da infração:** 14/01/2020 5:05:00 PM

Enquadramento: 65640

Descrição do Enquadramento: Conduzir o veículo transportando passageiros em compartimento de carga, salvo por motivo de força maior, com permissão da autoridade competente e na forma estabelecida pelo CONTRAN.

AIIP: A3 0005930 **Placa:** CYT1987 **Data da infração:** 14/01/2020 5:20:00 PM

Enquadramento: 76332

Descrição do Enquadramento: Dirigir veículo manuseando telefone celular

AIIP: A3 0005931 **Placa:** EGO9167 **Data da infração:** 14/01/2020 5:30:00 PM

Enquadramento: 51930

Descrição do Enquadramento: Transportar crianças em veículo automotor sem observação das normas de segurança especiais estabelecidas no Código Brasileiro de Trânsito.

AIIP: A3 0005932 **Placa:** FFI9949 **Data da infração:** 16/01/2020 2:48:00 PM

Enquadramento: 60681

Descrição do Enquadramento: Transpor bloqueio viário com ou sem sinalização ou dispositivos auxiliares

AIIP: A3 0006159 **Placa:** DUK9743 **Data da infração:** 14/01/2020 7:58:00 AM

Enquadramento: 60411

Descrição do Enquadramento: Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização

AIIP: A3 0006160 **Placa:** PZN0583 **Data da infração:** 15/01/2020 8:42:00 AM

Enquadramento: 60411

Descrição do Enquadramento: Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização

AIIP: A3 0004388 **Placa:** PZN0583 **Data da infração:** 17/01/2020 9:25:00 AM

Enquadramento: 60411

Descrição do Enquadramento: Executar operação de conversão à direita em local proibido pela sinalização



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 29 de janeiro de 2020

Ano III | Edição nº 296

Página 13 de 23

AIIP: A3 0006126 **Placa:** FIQ2169 **Data da infração:** 13/01/2020 10:00:00 AM

Enquadramento : 51851

Descrição do Enquadramento : Deixar o condutor de usar o cinto segurança

-

AIIP: A3 0006127 **Placa:** EZQ3760 **Data da infração:** 13/01/2020 10:05:00 AM

Enquadramento : 73662

Descrição do Enquadramento : Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular

-

AIIP: A3 0006128 **Placa:** DSM4866 **Data da infração:** 13/01/2020 3:11:00 PM

Enquadramento : 76251

Descrição do Enquadramento : Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial

-

AIIP: A3 0006130 **Placa:** BIF1507 **Data da infração:** 13/01/2020 1:50:00 PM

Enquadramento : 73662

Descrição do Enquadramento : Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular

-

AIIP: A3 0006131 **Placa:** GJN2530 **Data da infração:** 13/01/2020 5:14:00 PM

Enquadramento : 73662

Descrição do Enquadramento : Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular

-

AIIP: A3 0006132 **Placa:** FFR2568 **Data da infração:** 13/01/2020 5:17:00 PM

Enquadramento : 73662

Descrição do Enquadramento : Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular

-

AIIP: A3 0006133 **Placa:** FMX3772 **Data da infração:** 15/01/2020 10:35:00 AM

Enquadramento : 73662

Descrição do Enquadramento : Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular

-

AIIP: A3 0006134 **Placa:** DFT5116 **Data da infração:** 15/01/2020 4:31:00 PM

Enquadramento : 73662

Descrição do Enquadramento : Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular

-

AIIP: A3 0006135 **Placa:** DVQ1003 **Data da infração:** 17/01/2020 10:10:00 AM

Enquadramento : 58350

Descrição do Enquadramento : Desobedecer às ordens emanadas da autoridade competente de trânsito ou de seus agentes.

-

AIIP: A3 0006136 **Placa:** DVQ1003 **Data da infração:** 17/01/2020 10:10:00 AM

Enquadramento : 70561

Descrição do Enquadramento : Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/equilibrando-se em uma roda

-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 29 de janeiro de 2020

Ano III | Edição nº 296

Página 14 de 23

AIIP: A3 0006137 **Placa:** DVQ1003 **Data da infração:** 17/01/2020 10:10:00 AM

Enquadramento : 59670

Descrição do Enquadramento : Ultrapassar pela contramão outro veículo onde houver marcação viária longitudinal de divisão de fluxos opostos do tipo linha dupla contínua ou simples contínua amarela.

AIIP: A3 0006138 **Placa:** DVQ1003 **Data da infração:** 17/01/2020 1:38:00 PM

Enquadramento : 58350

Descrição do Enquadramento : Desobedecer às ordens emanadas da autoridade competente de trânsito ou de seus agentes.

AIIP: A3 0006139 **Placa:** DVQ1003 **Data da infração:** 17/01/2020 1:38:00 PM

Enquadramento : 59670

Descrição do Enquadramento : Ultrapassar pela contramão outro veículo onde houver marcação viária longitudinal de divisão de fluxos opostos do tipo linha dupla contínua ou simples contínua amarela.

AIIP: A3 0006140 **Placa:** DVQ1003 **Data da infração:** 17/01/2020 1:38:00 PM

Enquadramento : 60681

Descrição do Enquadramento : Transpor bloqueio viário com ou sem sinalização ou dispositivos auxiliares

AIIP: A3 0006113 **Placa:** EPD2878 **Data da infração:** 19/01/2020 4:58:00 PM

Enquadramento : 51852

Descrição do Enquadramento : Deixar o passageiro de usar o cinto segurança

AIIP: A3 0006112 **Placa:** EPD2878 **Data da infração:** 19/01/2020 4:58:00 PM

Enquadramento : 51851

Descrição do Enquadramento : Deixar o condutor de usar o cinto segurança

AIIP: A3 0006111 **Placa:** EPD2878 **Data da infração:** 19/01/2020 4:58:00 PM

Enquadramento : 65300

Descrição do Enquadramento : Usar no veículo equipamento com som em volume ou frequência que não sejam autorizadas pelo CONTRAN.

AIIP: A3 0006110 **Placa:** EVF6623 **Data da infração:** 19/01/2020 7:44:00 AM

Enquadramento : 57380

Descrição do Enquadramento : Transitar pela contramão de direção em vias com sinalização de regulamentação de sentido único de circulação.

AIIP: A3 0006162 **Placa:** DAY2059 **Data da infração:** 14/01/2020 7:34:00 AM

Enquadramento : 76332

Descrição do Enquadramento : Dirigir veículo manuseando telefone celular

AIIP: A3 0006163 **Placa:** FVT6869 **Data da infração:** 14/01/2020 9:07:00 AM

Enquadramento : 55500

Descrição do Enquadramento : Estacionar o veículo em locais e horários proibidos especificamente pela sinalização (placa - Proibido Estacionar).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 29 de janeiro de 2020

Ano III | Edição nº 296

Página 15 de 23

AIIP: A3 0006164 **Placa:** DTG0458 **Data da infração:** 14/01/2020 9:09:00 AM

Enquadramento : 55500

Descrição do Enquadramento : Estacionar o veículo em locais e horários proibidos especificamente pela sinalização (placa - Proibido Estacionar).

AIIP: A3 0006165 **Placa:** DZZ2257 **Data da infração:** 14/01/2020 9:11:00 AM

Enquadramento : 55500

Descrição do Enquadramento : Estacionar o veículo em locais e horários proibidos especificamente pela sinalização (placa - Proibido Estacionar).

AIIP: A3 0006166 **Placa:** EOE0686 **Data da infração:** 14/01/2020 4:56:00 PM

Enquadramento : 76332

Descrição do Enquadramento : Dirigir veículo manuseando telefone celular

AIIP: A3 0006167 **Placa:** DMC4700 **Data da infração:** 14/01/2020 5:23:00 PM

Enquadramento : 76252

Descrição do Enquadramento : Estacionar nas vagas reservadas para idosos, s/ credencial

AIIP: A3 0006168 **Placa:** FMP6618 **Data da infração:** 16/01/2020 5:38:00 AM

Enquadramento : 51852

Descrição do Enquadramento : Deixar o passageiro de usar o cinto de segurança

AIIP: A3 0006169 **Placa:** DTX5730 **Data da infração:** 18/01/2020 7:35:00 AM

Enquadramento : 51851

Descrição do Enquadramento : Deixar o condutor de usar o cinto de segurança

AIIP: A3 0006170 **Placa:** GMN6191 **Data da infração:** 18/01/2020 9:40:00 AM

Enquadramento : 57463

Descrição do Enquadramento : Transitar em local/horário não permitido pela regulamentação de veículo de carga

AIIP: A3 0006171 **Placa:** HEA3638 **Data da infração:** 18/01/2020 10:18:00 AM

Enquadramento : 76252

Descrição do Enquadramento : Estacionar nas vagas reservadas para idosos, s/ credencial

AIIP: A3 0006172 **Placa:** PVY0589 **Data da infração:** 18/01/2020 11:16:00 AM

Enquadramento : 56731

Descrição do Enquadramento : Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso

AIIP: A3 0006173 **Placa:** CNS3479 **Data da infração:** 18/01/2020 5:15:00 PM

Enquadramento : 65300

Descrição do Enquadramento : Usar no veículo equipamento com som em volume ou frequência que não sejam autorizadas pelo CONTRAN.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 29 de janeiro de 2020

Ano III | Edição nº 296

Página 16 de 23

AIIP: A3 0006174 **Placa:** FWQ9220 **Data da infração:** 19/01/2020 8:27:00 PM

Enquadramento : 61220

Descrição do Enquadramento : Deixar de dar preferência de passagem a pedestre e a veículo não motorizado que se encontre na faixa a ele destinada.

AIIP: A3 0006019 **Placa:** OAO0593 **Data da infração:** 14/01/2020 2:37:00 PM

Enquadramento : 73662

Descrição do Enquadramento : Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular

AIIP: A3 0006020 **Placa:** FLA9160 **Data da infração:** 14/01/2020 2:47:00 PM

Enquadramento : 70301

Descrição do Enquadramento : Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem capacete de segurança



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 29 de janeiro de 2020

Ano III | Edição nº 296

Página 17 de 23

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Edital



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
INSTITUÍDA A 08/08/1985
Aut. Portaria DRE/C. de 18/12/85 - D. O. E. de 21/12/85

EDITAL Nº 01/2020 – ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE APRESENTAÇÃO DE TÍTULOS PARA
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ARTE

O Diretor-Presidente da **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público que estarão abertas as inscrições para a contratação temporária de 01 (uma) vaga para **PROFESSOR DE ARTE**, nas condições que seguem:

I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 1) O Processo Seletivo constante deste Edital visa ao preenchimento temporário de vaga destinada a atender ao componente curricular de Arte, pelos candidatos neles habilitados, aprovados e considerados aptos, obedecida a ordem de classificação.
- 2) O Processo Seletivo terá validade de 01(um) ano, podendo ser prorrogado, a critério da Administração por até igual período.
- 3) A seleção será feita, **EXCLUSIVAMENTE**, pela apresentação de Títulos, conforme especificado no Anexo Único deste Edital.
- 4) A admissão terá caráter temporário, ou seja, não gerará ao convocado qualquer efetividade no emprego público.
- 5) O candidato deverá:
 - ter 18 (dezoito) anos completo;
 - possuir Registro Geral de Identidade;
 - ser portador de Título de Eleitor e ter cumprido com seus deveres nas últimas eleições;
 - não ter sido dispensado do serviço público por processo administrativo em nenhuma instância da nação, dos estados e municípios brasileiros.
 - possuir grau de escolaridade e/ou habilitação completos, exigidos para lecionar, conforme segue:

QUADRO DA DISCIPLINA:

DISCIPLINA	HABILITAÇÃO
• Arte	• Curso Superior / Licenciatura Plena. • Curso Superior / Bacharel. • Aluno do último ano, Curso Superior de Arte.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 29 de janeiro de 2020

Ano III | Edição nº 296

Página 18 de 23



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
INSTITUÍDA A 08/08/1985
Aut. Portaria DRE/C. de 18/12/85 - D. O. E. de 21/12/85

-5) Para a realização do Processo Seletivo Simplificado de que trata o presente Edital, não será cobrada nenhuma taxa aos candidatos.

-6) A admissão temporária será feita pelo regime celetista, ou seja, conforme as normas da Consolidação das Leis Trabalhistas, aplicando-se ao admitido a Lei Municipal nº 4031/2013 (Plano de Cargos, Carreira e Salários da Fundação Educacional).

-7) A jornada de trabalho será conforme o número de aulas atribuídas e os vencimentos serão de R\$ 17,84 (dezesete e oitenta e quatro centavos) por hora/aula.

-8) As atribuições do emprego público são as seguintes:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Profissional, devidamente habilitado na forma da Lei, com atuação em sala de aula; profissional comprometido com a ética e responsável quanto a sua função, exercitando o saber ouvir, tão importante quanto o poder expressar-se, executando suas tarefas com eficiência, zelo e presteza; conhecer e respeitar o Projeto Político e Pedagógico da escola e as leis educacionais; participar da elaboração do planejamento: participar das atividades educacionais que lhe forem atribuídas por força de suas funções, tais como: Conselhos de Classe (Série), planejamento escolar, reuniões de pais e convocações pelo superior imediato quando necessárias; planejar e ministrar aulas, coordenando o processo de ensino e aprendizagem nos níveis de ensino disponíveis na Escola: elaborar e executar programas educacionais entre eles o plano de ensino de seu componente curricular, selecionar e elaborar o material didático utilizado no processo de ensino-aprendizagem; organizar a sua prática pedagógica, observando o desenvolvimento do conhecimento nas diversas áreas, as características sociais e culturais do aluno e da comunidade em que a unidade de ensino se insere, bem como as demandas sociais conjunturais, rever a adequação sempre que necessária dos conteúdos planejados; elaborar, acompanhar e avaliar projetos pedagógicos; participar do processo de planejamento, implementação e avaliação da prática pedagógica e das oportunidades de capacitação; desenvolver atividades de pesquisa relacionadas à prática pedagógica; contribuir para a interação e articulação da escola com a comunidade; acompanhar e orientar ou supervisionar estágios curriculares quando houver; registrar através de impresso próprio da escola as frequências, ausências, avaliações dos alunos, os conteúdos ministrados e os procedimentos utilizados nas aulas responsabilizando-se pelos registros e entrega de informações registradas nas datas determinadas pela Direção ou coordenação junto a secretaria; incentivar a participação, o diálogo e a cooperação entre os educandos, demais educadores e a comunidade em geral, visando à construção de uma sociedade democrática; assegurar o desenvolvimento do senso crítico e da consciência política do educando; respeitar o aluno como sujeito do processo educativo e comprometer-se com a eficácia de seu aprendizado; fornecer elementos para a permanente atualização de seus conhecimentos, junto aos órgãos da administração; comunicar à autoridade imediata as irregularidades de que tiver conhecimento, na área de atuação; prestar informações e esclarecimentos sempre que solicitado pelo superior imediato, responsável pela divulgação e execução da Proposta

Av. Dep. Eduardo Vicente Nasser, 850 - CEP 13720-000 - São José do Rio Pardo - SP - Fone (19) 3608-4651 - Fax: 3608 3654
CNPJ 54.136.866/0001-53 - Site: www.fundacaoeducacional.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 29 de janeiro de 2020

Ano III | Edição nº 296

Página 19 de 23



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
INSTITUÍDA A 08/08/1985
Aut. Portaria DRE/C. de 18/12/85 - D. O. E. de 21/12/85

Pedagógica da Escola, articulando essa elaboração de forma participativa e cooperativa; organizar as ações pedagógicas, propiciando sua efetividade; estabelecer uma parceria com a Direção da escola e Coordenação, que favoreça a criação de vínculos de respeito e trocas no trabalho educativo; acompanhar e avaliar o processo de ensino e de aprendizagem e contribuir positivamente para a busca de soluções para os problemas de aprendizagem identificados; atuar de maneira integrada e integradora junto à direção e à equipe pedagógica da escola para a melhoria do processo de ensino-aprendizagem, desenvolver o trabalho interdisciplinar e incentivar a contextualização assim construindo uma aprendizagem significativa e eficaz; rever o índice de retenção incorporando a ideia de que todos os alunos são capazes de aprender, participar de reuniões pedagógicas, promovendo oportunidades de discussão e proposição de inovações pedagógicas, elaborar propostas de recuperação como mecanismo de superação de dificuldades específicas, elaborar materiais didático-pedagógicos na escola, na perspectiva de uma efetiva formação continuada; avaliar as práticas planejadas quanto às sulas e supervisão de estágio quando houver, discutindo com os envolvidos e sugerindo inovações; acompanhar o rendimento dos alunos, através de registros por bimestres, criando propostas diferenciadas e direcionadas aos que tiverem desempenho insuficiente; estabelecer metas a serem atingidas em função das demandas explicitadas no trabalho dos professores; promover um clima escolar favorável à aprendizagem e ao ensino, a partir do entrosamento entre os membros da comunidade escolar e da qualidade das relações interpessoais; avaliar o seu fazer pedagógico salientando as ações de sucesso e replanejando as que não obtiveram êxito. Atentar para a Lei nº 4.031 de 08/03/2013 que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários da Fundação Educacional de São José do Rio Pardo disponível no nosso site (www.fundacaoeducacional.com.br)

II – DA ENTREGA DOS TÍTULOS

- 1) O Processo Seletivo Simplificado de que trata o presente Edital será realizado na forma de apresentação e exame de **TÍTULOS** pelos candidatos, exclusivamente.
- 2) Período de entrega da documentação junto a secretaria da Fundação Educacional de São José do Rio Pardo será de **29/01/2020** até 60 minutos antes da abertura dos envelopes, que se dará às 10 horas **do dia 05/02/2020**.
- 3) Os títulos deverão ser entregues em envelopes lacrados, sem qualquer sinal externo capaz de identificar o candidato, mediante recibo na Secretaria da Fundação Educacional, situada à Avenida Deputado Eduardo Vicente Nasser, nº 850, Centro, CEP 13720.000, município de São José do Rio Pardo, no horário compreendido das 08 horas às 17 horas e das 19 horas às 21 horas.
- 4) A comprovação dos títulos deverá ser feita por Comissão Examinadora especialmente nomeada pra este fim;

Av. Dep. Eduardo Vicente Nasser, 850 - CEP 13720-000 - São José do Rio Pardo - SP - Fone (19) 3608-4651 - Fax: 3608 3654
CNPJ 54.136.866/0001-53 - Site: www.fundacaoeducacional.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 29 de janeiro de 2020

Ano III | Edição nº 296

Página 20 de 23



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
INSTITUÍDA A 08/08/1985
Aut. Portaria DRE/C. de 18/12/85 - D. O. E. de 21/12/85

-5) Na prova de títulos, serão considerados os documentos comprobatórios da formação profissional, aperfeiçoamento e trabalho publicados, obedecendo a uma escala de valores específica definidos no Anexo Único deste Edital;

-6) A Comissão Examinadora, após a apuração final, redigirá a classificação dos candidatos, em ordem decrescente de pontos atribuídos.

-7) Será indicado para admissão à classe docente para a qual foi realizado o concurso o candidato aprovado que obtiver a melhor classificação.

-8) A análise e pontuação de títulos será realizada após a conferência da habilitação exigida respeitando a seguinte ordem:

- 1) Licenciatura plena de Arte;
- 2) Bacharel em Arte;
- 3) Aluno do último ano, Curso Superior de Arte;

III – DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PARCIAL E FINAL

A divulgação do resultado parcial será no dia 10/02/2020, e pós recurso a divulgação do resultado final dia 13/02/2020.

Publicado e afixado no Quadro de Editais da Fundação Educacional de São José do Rio Pardo.

Publicado na página da internet: www.fundacaoeducacional.com.br.

Publicado em jornal de circulação local.

IV – DO RECURSO

Ao presente PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE APRESENTAÇÃO DE TÍTULOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ARTE caberá recurso no prazo de 48 horas, após a publicação do resultado parcial (10/02/2020). O recurso deverá ser entregue na Fundação Educacional de São José do Rio Pardo (local da entrega dos envelopes) no horário das 9h às 17h, em documento digitado ou datilografado, onde conste a identificação do interessado e o motivo do requerido. O recurso será protocolado, constando data e horário de entrega.

Serão encaminhados à Comissão de Examinadora do Processo Seletivo, composta de 2 (dois) profissionais da educação nomeados por Portaria do Senhor Presidente da Fundação Educacional, que deverá pronunciar-se no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, contando da data e horário do recebimento.

São José do Rio Pardo, SP, 28 de Janeiro de 2020.

MÁRIO RUI VIERO DA SILVEIRA

Presidente da Fundação Educacional

Av. Dep. Eduardo Vicente Nasser, 850 - CEP 13720-000 - São José do Rio Pardo - SP - Fone (19) 3608-4651
CNPJ 54.136.866/0001-53 - Site: www.fundacaoeducacional.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quarta-feira, 29 de janeiro de 2020

Ano III | Edição nº 296

Página 21 de 23



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
INSTITUÍDA A 08/08/1985
Aut. Portaria DRE/C. de 18/12/85 - D. O. E. de 21/12/85

EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE APRESENTAÇÃO DE TÍTULOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ARTE.

ANEXO ÚNICO

ESPÉCIE DE TÍTULO	PONTOS
Pós-Graduação (lato sensu ou strictu sensu)	1
Mestrado	5
Doutorado	10
Participação em Curso de Aperfeiçoamento com, no mínimo, 30 horas	0,1 (máximo de 10 títulos)
Artigo publicado em revista especializada ou jornal.	0,1 (máximo de 10 títulos)

Av. Dep. Eduardo Vicente Nasser, 850 - CEP 13720-000 - São José do Rio Pardo - SP - Fone (19) 3608-4651 - Fax: 3608 3654
CNPJ 54.136.866/0001-53 - Site: www.fundacaoeducacional.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quarta-feira, 29 de janeiro de 2020

Ano III | Edição nº 296

Página 22 de 23

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

Outros Atos

Remuneração Edital

O DEC Departamento de Esportes e Cultura de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, torna pública para os fins dispostos no artigo 1º, inciso XXXVII das instruções 2 (Consolidada) de 2000 do tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a relação dos valores mensais dos cargos do quadro desta Autarquia Municipal, vigentes em 01 de janeiro de 2020;

CC – cargo em comissão

CC* - cargo a ser exercido por servidores do quadro

E – Efetivo

TÍTULO DO CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	BASE EM R\$	PROVIMENTO
Agente Cultural	IV	1.314,26	E
Almoxarife	IV	1.314,26	E
Assessor do Diretor Presidente	VI	1.426,87	CC
Assistente Administrativo	V	1.361,60	E
Auxiliar Administrativo	IV	1.314,26	E
Contador	XXXI	5.475,43	E
Contramestre de Manutenção	V	1.361,60	E
Coordenador Administrativo	XVI	2.349,35	CC*
Coordenador de Cultura	XVI	2.349,35	CC*
Coordenador de Esportes	XVI	2.349,35	CC*
Chefe de Seção de Zeladoria e Manutenção	XII	1.701,22	CC*
Curador da Casa de Cultura "Euclides da Cunha"	XVII	2.476,72	E
Curador do Museu	XVII	2.476,72	E
Diretor Administrativo	XIX	2.736,33	CC
Diretor de Cultura	XIX	2.736,33	CC
Diretor de Esportes e Lazer	XIX	2.736,33	CC
Diretor Presidente	*****	7.627,46	CC
Motorista	V	1.361,60	E
Oficial Administrativo	VI	1.426,87	E
Operador Técnico de Imagem, Som e Luz	V	1.361,60	E
Operador Técnico de Transmissão	V	1.361,60	E
Professor de Dança III	X	1.653,84	E
Professor de Dança II	VIII	1.494,25	E

Professor de Dança I	VII	1.492,20	E
Professor de Educação Física III	XXVI	15,83 Hora / Aula	E
Professor de Educação Física II	XXIV	15,05 Hora / Aula	E
Professor de Educação Física I	XXII	14,81 Hora / Aula	E
Professor de Música III	X	1.653,84	E
Professor de Música II	VIII	1.494,25	E
Professor de Música I	VII	1.492,20	E
Professor de Pintura e Desenho III	X	1.653,84	E
Professor de Pintura e Desenho II	VIII	1.494,25	E
Professor de Pintura e Desenho I	VII	1.492,20	E
Professor de Teatro III	X	1.653,84	E
Professor de Teatro II	VIII	1.494,25	E
Professor de Teatro I	VII	1.492,20	E
Servente	II	1.312,58	E
Tesoureiro	XXVIII	3.077,91	E
Zelador de Praça Esportiva	II	1.312,58	E
Zelador Servente	II	1.312,58	E

Os valores Indicados para os cargos representam o salário mensal básico, fixado por lei, o qual, conforme cada caso concreto, poderá ser acrescido de adicionais e outra vantagens previstas em Lei. DEC – Departamento de Esportes e Cultura de São José do Rio Pardo/SP, 29 de Janeiro de 2020. Iury Feres Abrão, Diretor Presidente

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 162, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a exoneração A PEDIDO do Sr. ANA LAURA TAVARES ASSUMPCAO, para o cargo de ESCRITURARIO.

O Superintendente da SAERP – Superintendência Autônoma de Água e Esgoto do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 4210 de 23 de janeiro de 2014,

R E S O L V E:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quarta-feira, 29 de janeiro de 2020

Ano III | Edição nº 296

Página 23 de 23

Art. 1º - Fica exonerado a pedido, o Sr. ANA LAURA TAVARES ASSUMPCAO, para o cargo de ESCRITURARIO, nível III, desta Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo – SAERP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 28 de janeiro de 2020.

Marcelo Donizeti Primini

Superintendente

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da SAERP, na mesma data.

Marina Flausino Paulino

Diretor Administrativo

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO RIO PARDO



Dúvidas para abrir empresa?

Confira o:

GUIA DE ORIENTAÇÃO PARA
ABERTURA DE EMPRESAS

Pessoa Jurídica
Autônomo
MEI

Acesse:

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
Praça dos Três Poderes, 01 - Centro
CEP: 13720-000 - São José do Rio Pardo-SP

Programa Permanente para CASTRAÇÃO de cães e gatos



Informações
3682-9330

Centro de Controle de Zoonoses

PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOSÉ DO RIO PARDO